



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CRUZETA  
Secretaria de Administração e de Tributação  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

**PORTRARIA Nº 341/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder férias ao servidor municipal **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, PROFESSOR, Mat. 312-1, no período de 11/11/2025 à 26/12/2025.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 10 de novembro de 2025.

---

**Balfran Katsson Dantas de Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

---

**Joaquim José de Medeiros**  
Prefeito



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 341/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder férias ao servidor municipal **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, PROFESSOR, Mat. 312-1, no período de 11/11/2025 à 26/12/2025.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 10 de novembro de 2025.

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**6A6BBB65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/11/2025. Edição 3666  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CRUZETA  
Secretaria de Administração e de Tributação  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

**PORTRARIA N° 342/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **ELIZEUDA PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA**, matrícula nº 3426-1, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, Ref.02-B, para à Ref.04-B.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 13 de novembro de 2025.

---

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

---

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 342/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **ELIZEUDA PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA**, matrícula nº 3426-1, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, Ref.02-B, para à Ref.04-B.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 13 de novembro de 2025.

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**43E40F93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/11/2025. Edição 3668  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CRUZETA  
Secretaria de Administração e de Tributação  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

**PORTRARIA N° 343/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 017/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **EMERSON CIRNE DE MEDEIROS**, matrícula nº 3278-1, ocupante do cargo efetivo de ARQUITETO, Ref.01-A, para à Ref.05-A.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 13 de novembro de 2025.

---

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

---

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 343/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 017/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **EMERSON CIRNE DE MEDEIROS**, matrícula nº 3278-1, ocupante do cargo efetivo de ARQUITETO, Ref.01-A, para à Ref.05-A.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 13 de novembro de 2025.

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito

Publicado por:  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
Código Identificador:F5D365FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/11/2025. Edição 3668  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CRUZETA  
Secretaria de Administração e de Tributação  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

**PORTRARIA Nº 344/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 053/2025 E N.º 398/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL da servidora **ANGELYNNA LILYANNE SANTOS SILVA BOTELHO**, matrícula nº 505-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Ref.04-A, para à Ref.05-B.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 13 de novembro de 2025.

---

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

---

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 344/2025-GP

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 053/2025 E N.º 398/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL da servidora **ANGELYNNA LILYANNE SANTOS SILVA BOTELHO**, matrícula nº 505-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Ref.04-A, para à Ref.05-B.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 13 de novembro de 2025.

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:** C934E1CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/11/2025. Edição 3668  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CRUZETA  
Secretaria de Administração e de Tributação  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

**PORTARIA N° 345/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 402/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL da servidora **JACINTA DE FATIMA BARBOSA VIEIRA**, matrícula nº 376-1, ocupante do cargo efetivo de BIOQUIMICO, Ref.07-A, para à Ref.09-B.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 13 de novembro de 2025.

---

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

---

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 345/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 402/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL da servidora **JACINTA DE FATIMA BARBOSA VIEIRA**, matrícula nº 376-1, ocupante do cargo efetivo de BIOQUIMICO, Ref.07-A, para à Ref.09-B.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 13 de novembro de 2025.

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**5B9B9206

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/11/2025. Edição 3668  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CRUZETA  
Secretaria de Administração e de Tributação  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

**PORTRARIA N° 346/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 409/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **BRIGIDA LAUANA DE MEDEIROS MACEDO**, matrícula nº 3523-1, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, Ref.01-A, para à Ref.04-A.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 13 de novembro de 2025.

---

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

---

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 346/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 409/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **BRIGIDA LAUANA DE MEDEIROS MACEDO**, matrícula nº 3523-1, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, Ref.01-A, para à Ref.04-A.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 13 de novembro de 2025.

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**070D536C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/11/2025. Edição 3668  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZETA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Secretaria de Administração e de Tributação**  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

**PORTRARIA N° 347/2025-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 405/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **WELLINGTON PEREIRA DE BRITO**, matrícula nº 3132-1, ocupante do cargo efetivo de MEDICO VETERINARIO, Ref.02-A, para à Ref.05-A.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 13 de novembro de 2025.

---

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

---

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 347/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 405/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **WELLINGTON PEREIRA DE BRITO**, matrícula nº 3132-1, ocupante do cargo efetivo de MEDICO VETERINARIO, Ref.02-A, para à Ref.05-A.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 13 de novembro de 2025.

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**5D07A1EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/11/2025. Edição 3668  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**PORTARIA Nº 348/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 416/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL do servidor **JOSE ERIVAN DA SILVA**, matrícula nº 3100-1, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, Ref.01-A, para à Ref.04-B.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 13 de novembro de 2025.

---

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

---

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 348/2025-GP

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 416/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL do servidor **JOSE ERIVANDA SILVA**, matrícula nº 3100-1, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, Ref.01-A, para à Ref.04-B.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 13 de novembro de 2025.

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**83E53570

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/11/2025. Edição 3668  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Secretaria de Administração e de Tributação**  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

**PORTARIA N° 349/2025-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 76 e 78 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 419/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Para Tratar de Pessoa da Família ao servidor **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**, Professor, Mat. 256-2.

**Art. 2º** - A licença de que trata o artigo anterior será de 30 dias, a contar do dia 04 de novembro de 2025 (data do requerimento do servidor), apensado nos autos do processo administrativo n.º 419/2025, até o dia 03 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos a 04 de novembro de 2025.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta/RN, em 19 de novembro de 2025.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito



---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N° 349/2025-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 76 e 78 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 419/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Para Tratar de Pessoa da Família ao servidor **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**, Professor, Mat. 256-2.

**Art. 2º** - A licença de que trata o artigo anterior será de 30 dias, a contar do dia 04 de novembro de 2025 (data do requerimento do servidor), apensado nos autos do processo administrativo nº 419/2025, até o dia 03 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos a 04 de novembro de 2025.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta/RN, em 19 de novembro de 2025.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito

**Publicado por:**

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

**Código Identificador:**A247B758

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/11/2025. Edição 3672  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CRUZETA  
Secretaria de Administração e de Tributação  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

**PORTARIA N° 350/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 397/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **ELISANGELA DANTAS**, matrícula nº 429-1, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, Ref. NS06-A, para à Ref. NS08-A.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 19 de novembro de 2025.

---

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

---

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 350/2025-GP

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 397/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **ELISANGELA DANTAS**, matrícula nº 429-1, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, Ref. NS06-A, para à Ref. NS08-A.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 19 de novembro de 2025.

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**3CB09ED2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/11/2025. Edição 3672  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**PORTARIA Nº 352/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder férias aos servidores municipais relacionados no anexo I desta portaria, em período especificado nos quadros do referido anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 26 de novembro de 2025.

**Balfran Katsson Dantas de Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**Joaquim José de Medeiros**  
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 352/2025-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder férias aos servidores municipais relacionados no anexo I desta portaria, em período especificado nos quadros do referido anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 26 de novembro de 2025.

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
 Prefeito

**ANEXO I, DA PORTARIA Nº 352/2025-GP**

FÉRIAS REMUNERADAS EM DEZEMBRO DE 2025		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
FABIONEIDE ANDREIA DE LIMA	3507-1	01/12/2025 a 30/12/2025
ELISONIA MARIA DA SILVA	35-1	01/12/2025 a 30/12/2025
LUCINEIDE BATISTA	3046-1	01/12/2025 a 30/12/2025
MARIA DO CEU DE MEDEIROS	415-1	01/12/2025 a 30/12/2025
MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA	3108-1	01/12/2025 a 30/12/2025
MARIA MEIRE DA SILVA E SILVA	414-1	01/12/2025 a 30/12/2025
MARIA MARINHO DA COSTA NETA	2016-1	01/12/2025 a 30/12/2025
REGINALDO DA CONCEICAO	285-1	01/12/2025 a 30/12/2025
LYA GUEDES DA SILVEIRA	3224-1	02/12/2025 a 31/12/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
NADIA MARIA DE ARAUJO	3043-1	01/12/2025 a 30/12/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
TALITA MONTEIRO DE OLIVEIRA	3197-1	01/12/2025 a 30/12/2025

**Publicado por:**

Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
 Código Identificador: E578D745

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2025. Edição 3676  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Secretaria de Administração e de Tributação**  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

**PORTARIA N.º 353/2025-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o parecer da Procuradoria Municipal;

**CONSIDERANDO** as intimações recebidas, relacionadas as decisões judiciais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder as **PROGRESSÕES FUNCIONAIS** aos servidores municipais listados no anexo I desta portaria.

**Art. 2º** - As progressões que trata o artigo anterior, será em acordo com as especificações dos quadros apresentados no anexo I.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 26 de novembro de 2025.

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Secretaria de Administração e de Tributação**  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

**ANEXO I, DA PORTARIA N.º 353/2025-GP**

<b>DECISÕES JUDICIAIS IMPLANTADAS</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>ORDEM JUDICIAL</b>
PAULO ROBERTO DA SILVA	0800833-25.2024.8.20.5138	10% DE ADICONAL DE INSALUBRIDADE
AROLDO ERNANE DE ARAUJO	0800081-19.2025.8.20.5138	10% DE ADICONAL DE INSALUBRIDADE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 353/2025-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o parecer da Procuradoria Municipal;

**CONSIDERANDO** as intimações recebidas, relacionadas as decisões judiciais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder as **PROGRESSÕES FUNCIONAIS** aos servidores municipais listados no anexo I desta portaria.

**Art. 2º** - As progressões que trata o artigo anterior, será em acordo com as especificações dos quadros apresentados no anexo I.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 26 de novembro de 2025.

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito

**ANEXO I, DA PORTARIA N.º 353/2025-GP**

DECISÕES JUDICIAIS IMPLANTADAS		
SERVIDOR	PROCESSO	ORDEM JUDICIAL
PAULO ROBERTO DA SILVA	0800833-25.2024.8.20.5138	10% DE ADICONAL DE INSALUBRIDADE
AROLDO ERNANE DE ARAUJO	0800081-19.2025.8.20.5138	10% DE ADICONAL DE INSALUBRIDADE

**Publicado por:**

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

**Código Identificador:**C418923C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2025. Edição 3676  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Secretaria de Administração e de Tributação**  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

**PORTARIA N.º 354/2025-GP**

**Dispõe sobre a designação da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF - Edição 2025/2028, no âmbito do município de Cruzeta/RN.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a adesão do Município de Cruzeta à Edição 2025/2028 do Selo UNICEF, iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância, que visa fortalecer as políticas públicas voltadas à infância e à adolescência;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF é um grupo de trabalho dentro do município, composto por representantes de diferentes setores da administração municipal, sociedade civil, conselhos e adolescentes, que se dedica a planejar, executar e acompanhar as ações necessárias para alcançar os resultados do Selo UNICEF. Essa comissão atua de forma transversal, buscando integrar as políticas públicas para a infância e adolescência em diversas áreas como saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, entre outras.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2025/2028 no âmbito do Município de Cruzeta -RN, composta pelos (as) seguintes membros (as):

**• ARTICULADOR/A MUNICIPAL DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2025-2028**

NOME: Francineide Medeiros Silva

TELEFONE: 84- 99160-1671

E-MAIL: [neidemedeiros730@gmail.com](mailto:neidemedeiros730@gmail.com)

**• MOBILIZADOR/A MUNICIPAL DE ADOLESCENTES E JOVENS**

NOME: Jefferson Luan de Araújo Regis





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CRUZETA  
Secretaria de Administração e de Tributação  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50**

TELEFONE: 84- 99441-9407

E-MAIL: [regis.agro98@gmail.com](mailto:regis.agro98@gmail.com)

**• PRESIDENTE DO CMDCA**

NOME: Jaiane Nadhja Gois de Medeiros Gomes

TELEFONE: 84-99142-0054

E-MAIL: [jaianenadja@hotmail.com](mailto:jaianenadja@hotmail.com)

**• MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**

NOME: Jaymara Shamira de Araújo

TELEFONE: 84-99170-5553

E-MAIL: [jaymarashamira@outlook.com](mailto:jaymarashamira@outlook.com)

**• MOBILIZADOR/A RESULTADO SISTÊMICO 1 (SAÚDE & NUTRIÇÃO)**

NOME: Nadja Myrelly de Medeiros Alencar

TELEFONE: 84-99120-8011

E-MAIL: [nadja-medeiros01@hotmail.com](mailto:nadja-medeiros01@hotmail.com)

**• MOBILIZADOR/A RESULTADO SISTÊMICO 2 (EDUCAÇÃO)**

NOME: Maria Rosa Monteiro de Medeiros Oliveira

TELEFONE: 84-99223-6033

E-MAIL: [smececruzeta@yahoo.com.br](mailto:smececruzeta@yahoo.com.br)

**• MOBILIZADOR/A RESULTADO SISTÊMICO 3 (PROTEÇÃO CONTRA VIOLÊNCIAS)**

NOME: Angelynna Lilyanne Santos Botelho

TELEFONE: 84-99185-6436

E-MAIL: [angelynnabotelho@gmail.com](mailto:angelynnabotelho@gmail.com)

**• MOBILIZADOR/A RESULTADO SISTÊMICO 4 (ÁGUA, SANEAMENTO, HIGIENE & MUDANÇAS CLIMÁTICAS)**

NOME: Agenor Gomes dos Santos Filho

TELEFONE: 84- 99104-8743

E-MAIL: [agenorgomessf@gmail.com](mailto:agenorgomessf@gmail.com)





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CRUZETA  
Secretaria de Administração e de Tributação  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50**

**• MOBILIZADOR/A RESULTADO SISTÊMICO 5 (PROTEÇÃO SOCIAL)**

NOME: Noraide de Oliveira Sales

TELEFONE: 84-99130-3664

E-MAIL: [noraidesalles@gmail.com](mailto:noraidesalles@gmail.com)

**• MOBILIZADOR/A RESULTADO SISTÊMICO 6 (IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL)**

NOME: Jean Max de Araújo Santos

TELEFONE: 84-99457-5594

E-MAIL: [jeanrn16@hotmail.com](mailto:jeanrn16@hotmail.com)

**• CASAL DE ADOLESCENTES DO NUCA (PRESERVAR A EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA)**

1- NOME: Felipe Fagner Oliveira da Silva

TELEFONE: 84-99230-4062

E-MAIL: [felipe.fagner56@gmail.com](mailto:felipe.fagner56@gmail.com)

2- NOME: Ana Luiza Dantas de Oliveira

TELEFONE: 84-99228-5585

E-MAIL: [anarastreador39@gmail.com](mailto:anarastreador39@gmail.com)

**• ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL: ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. (PRESERVAR A EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA)**

1- ENTIDADE

NOME: Rodrigues Anderson da Silva Lucena

TELEFONE: 84-99478-9900

E-MAIL: [rodriguezanderson45992@gmail.com](mailto:rodriguezanderson45992@gmail.com)

**• OUTROS SEGMENTOS DA SOCIEDADE:**

Podem ser incluídos líderes comunitários, representantes do setor privado, radialistas, religiosos, entre outros, dependendo da realidade do município.

**• LÍDERES COMUNITÁRIOS (PRESERVAR A EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA)**

1- NOME: Isadora Úrsula de Oliveira Pereira



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Secretaria de Administração e de Tributação**  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

TELEFONE: 84-99864-6296

E-MAIL: Isinha.ursula@hotmail.com

2- NOME: Geovane Perão Barbosa

TELEFONE: 41-99994-9925

E-MAIL: geovaneperaobarbosa@hotmail.com

**• COMUNICAÇÃO (PRESERVAR A EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA)**

NOME: Pedro Henrique de Medeiros Cesário

TELEFONE: 84-99462-6559

E-MAIL: pedrohenriquern.acessoria@gmail.com

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 26 de novembro de 2025.

---

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 354/2025-GP

Dispõe sobre a designação da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF - Edição 2025/2028, no âmbito do município de Cruzeta/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a adesão do Município de Cruzeta à Edição 2025/2028 do Selo UNICEF, iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância, que visa fortalecer as políticas públicas voltadas à infância e à adolescência;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF é um grupo de trabalho dentro do município, composto por representantes de diferentes setores da administração municipal, sociedade civil, conselhos e adolescentes, que se dedica a planejar, executar e acompanhar as ações necessárias para alcançar os resultados do Selo UNICEF. Essa comissão atua de forma transversal, buscando integrar as políticas públicas para a infância e adolescência em diversas áreas como saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, entre outras.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2025/2028 no âmbito do Município de Cruzeta -RN, composta pelos (as) seguintes membros (as):

**ARTICULADOR/A MUNICIPAL DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2025-2028**

NOME: Francineide Medeiros Silva

TELEFONE: 84- 99160-1671

E-MAIL: neidemedeiros730@gmail.com

**MOBILIZADOR/A MUNICIPAL DE ADOLESCENTES E JOVENS**

NOME: Jefferson Luan de Araújo Regis

TELEFONE: 84- 99441-9407

E-MAIL: regis.agro98@gmail.com

**PRESIDENTE DO CMDCA**

NOME: Jaiane Nadhja Gois de Medeiros Gomes

TELEFONE: 84-99142-0054

E-MAIL: jaiananadja@hotmail.com

**MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**

NOME: Jaymara Shamira de Araújo

TELEFONE: 84-99170-5553

E-MAIL: jaymara.shamira@outlook.com

**MOBILIZADOR/A RESULTADO SISTÊMICO 1 (SAÚDE & NUTRIÇÃO)**

NOME: Nadja Myrelly de Medeiros Alencar

TELEFONE: 84-99120-8011

E-MAIL: nadja-medeiros01@hotmail.com

**MOBILIZADOR/A RESULTADO SISTÊMICO 2 (EDUCAÇÃO)**

NOME: Maria Rosa Monteiro de Medeiros Oliveira

TELEFONE: 84-99223-6033

E-MAIL: smecruzeta@yahoo.com.br

**MOBILIZADOR/A RESULTADO SISTÊMICO 3 (PROTEÇÃO CONTRA VIOLÊNCIAS)**

NOME: Angelynna Lilyanne Santos Botelho  
TELEFONE: 84-99185-6436

E-MAIL: angelynabotelho@gmail.com  
**MOBILIZADOR/A RESULTADO SISTÊMICO 4 (ÁGUA, SANEAMENTO, HIGIENE & MUDANÇAS CLIMÁTICAS)**

NOME: Agenor Gomes dos Santos Filho  
TELEFONE: 84-99104-8743

E-MAIL: agenorgomessf@gmail.com  
**MOBILIZADOR/A RESULTADO SISTÊMICO 5 (PROTEÇÃO SOCIAL)**

NOME: NORAIDE de Oliveira Sales  
TELEFONE: 84-99130-3664

E-MAIL: noraidesalles@gmail.com  
**MOBILIZADOR/A RESULTADO SISTÊMICO 6 (IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL)**

NOME: Jean Max de Araújo Santos  
TELEFONE: 84-99457-5594

E-MAIL: jeanrn16@hotmail.com

**CASAL DE ADOLESCENTES DO NUCA (PRESERVAR A EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA)**

NOME: Felipe Fagner Oliveira da Silva  
TELEFONE: 84-99230-4062

E-MAIL: felipe.fagner56@gmail.com

NOME: Ana Luiza Dantas de Oliveira  
TELEFONE: 84-99228-5585

E-MAIL: anarastreador39@gmail.com

**ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL: ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. (PRESERVAR A EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA)**

**ENTIDADE**

NOME: Rodrigues Anderson da Silva Lucena  
TELEFONE: 84-99478-9900

E-MAIL: rodriguezanderson45992@gmail.com

**OUTROS SEGMENTOS DA SOCIEDADE:**

Podem ser incluídos líderes comunitários, representantes do setor privado, radialistas, religiosos, entre outros, dependendo da realidade do município.

**LÍDERES COMUNITÁRIOS (PRESERVAR A EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA)**

NOME: Isadora Úrsula de Oliveira Pereira

TELEFONE: 84-99864-6296

E-MAIL: Isinha.ursula@hotmail.com

NOME: Geovane Perão Barbosa

TELEFONE: 41-99994-9925

E-MAIL: geovaneperao@barbosa@hotmail.com

**COMUNICAÇÃO (PRESERVAR A EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA)**

NOME: Pedro Henrique de Medeiros Cesário

TELEFONE: 84-99462-6559

E-MAIL: pedrohenriquern.acessoria@gmail.com

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 26 de novembro de 2025.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito

**Publicado por:**

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

**Código Identificador:**81A1BBE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2025. Edição 3676  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CRUZETA  
Secretaria de Administração e de Tributação  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

**PORTARIA N.º 355/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar** as férias da servidora **LUCINEIDE BATISTA**, matrícula nº 3046-1, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, concedidas por meio da PORTARIA N.º 352/2025-GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

**Parágrafo único** – Mantêm-se em vigor as demais determinações da **PORTARIA N.º 352/2025-GP**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 27 de novembro de 2025.

---

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

---

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 355/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar** as férias da servidora **LUCINEIDE BATISTA**, matrícula nº 3046-1, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, concedidas por meio da **PORTARIA N.º 352/2025- GP**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

**Parágrafo único** - Mantém-se em vigor as demais determinações da **PORTARIA N.º 352/2025-GP**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 27 de novembro de 2025.

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**432EBC25

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/11/2025. Edição 3677  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Secretaria de Administração e de Tributação**  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

**PORTARIA Nº 356/2025-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, que exige a prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos para a investidura em cargo ou emprego público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento, estudos preliminares e acompanhamento dos procedimentos administrativos necessários à realização do certame;

**CONSIDERANDO** a previsão de realização de Concurso Público Municipal para o ano de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir **Comissão Especial para Estudos e Realização de Concurso Público**, com a finalidade de planejar, coordenar e acompanhar os trabalhos necessários à realização de Concurso Público no âmbito do Município de Cruzeta/RN.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**I – Presidente:**

Nome: Maria Rosa Monteiro de Medeiros Oliveira

Cargo: Secretária de Educação, Cultura e Esportes.

Matrícula: 190-1

**II – Secretário (a):**

Nome: Ronaldo Macêdo

Cargo: Professor Efetivo

Matrícula: 221-1

**III – Membros:**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Secretaria de Administração e de Tributação**  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

**a)** Nome: Edna Fernandes da Nóbrega Medeiros

Cargo: Professora Efetiva

Matrícula: 348-1

**b)** Nome: Raquel Batista Fernandes

Cargo: Professora Efetiva, atual Diretora do Centro Municipal de Ensino Infantil Joaquim Lopes Pequeno

Matrícula: 340-1

**c)** Nome: Edivana Monteiro de Medeiros Góes

Cargo: Professora Efetiva e atual Presidente do Instituto de Previdência Própria de Cruzeta - Cruzeta-Prev.

**d)** Nome: Francineide Medeiros Silva

Cargo: Secretaria Municipal de Assistência Social

**Art. 3º - Compete à Comissão:**

I – Realizar levantamento das necessidades de pessoal junto às Secretarias Municipais;

II – Elaborar estudos de impacto orçamentário-financeiro para criação e/ou provimento de cargos;

III – propor a atualização ou criação de cargos, carreiras e planos de remuneração, se necessário;

IV – Elaborar minutas de editais e demais documentos pertinentes ao certame;

V – Acompanhar o processo licitatório para contratação de instituição organizadora, se for o caso;

VI – Fiscalizar a execução do contrato firmado com a instituição organizadora;

VII – dirimir dúvidas e decidir os casos omissos relativos ao concurso público;

VIII – praticar todos os atos necessários ao bom andamento dos trabalhos.

**Art. 4º -** A Comissão deverá apresentar relatório preliminar contendo o diagnóstico das necessidades de pessoal e proposta do cronograma até 15 de janeiro de 2026.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Secretaria de Administração e de Tributação**  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

**Art. 5º** - Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, sendo os trabalhos considerados de relevante interesse público, sem remuneração adicional.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeta/RN, em 27 de novembro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 356/2025-GP

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, que exige a prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos para a investidura em cargo ou emprego público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento, estudos preliminares e acompanhamento dos procedimentos administrativos necessários à realização do certame;

**CONSIDERANDO** a previsão de realização de Concurso Público Municipal para o ano de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir **Comissão Especial para Estudos e Realização de Concurso Público**, com a finalidade de planejar, coordenar e acompanhar os trabalhos necessários à realização de Concurso Público no âmbito do Município de Cruzeta/RN.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**I – Presidente:**

Nome: Maria Rosa Monteiro de Medeiros Oliveira  
Cargo: Secretária de Educação, Cultura e Esportes.

Matrícula: 190-1

**II – Secretário(a):**

Nome: Ronaldo Macêdo  
Cargo: Professor Efetivo  
Matrícula: 221-1

**III – Membros:**

Nome: Edna Fernandes da Nóbrega Medeiros  
Cargo: Professora Efetiva  
Matrícula: 348-1  
b) Nome: Raquel Batista Fernandes  
Cargo: Professora Efetiva, atual Diretora do Centro Municipal de Ensino Infantil Joaquim Lopes Pequeno  
Matrícula: 340-1  
c) Nome: Edivana Monteiro de Medeiros Góes  
Cargo: Professora Efetiva e atual Presidente do Instituto de Previdência Própria de Cruzeta - Cruzeta-Prev.  
d) Nome: Francineide Medeiros Silva  
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Compete à Comissão:

- I – realizar levantamento das necessidades de pessoal junto às Secretarias Municipais;
- II – elaborar estudos de impacto orçamentário-financeiro para criação e/ou provimento de cargos;
- III – propor a atualização ou criação de cargos, carreiras e planos de remuneração, se necessário;
- IV – elaborar minutas de editais e demais documentos pertinentes ao certame;
- V – acompanhar o processo licitatório para contratação de instituição organizadora, se for o caso;
- VI – fiscalizar a execução do contrato firmado com a instituição organizadora;

VII – dirimir dúvidas e decidir os casos omissos relativos ao concurso público;

VIII – praticar todos os atos necessários ao bom andamento dos trabalhos.

**Art. 4º** - A Comissão deverá apresentar relatório preliminar contendo o diagnóstico das necessidades de pessoal e proposta do cronograma até 15 de janeiro de 2026.

**Art. 5º**- Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, sendo os trabalhos considerados de relevante interesse público, sem remuneração adicional.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeta/RN, em 27 de novembro de 2025.

**Publicado por:**  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**9A75CB0E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/11/2025. Edição 3677  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femum/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Secretaria de Administração e de Tributação**  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

**PORTARIA Nº 357/2025-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZETA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 65, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de realizar o Processo Seletivo Simplificado – PSS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado – PSS para o provimento de cargos temporários de excepcional interesse público, para compor o quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão responsável pela elaboração de Processo Seletivo Simplificado no Município de Cruzeta, para o provimento de cargos, de forma temporária e de excepcional interesse público.

**Art. 2º.** A Comissão definida no artigo precedente tem como objetivos conduzir os trabalhos de organização, acompanhamento e realização do Processo Seletivo Simplificado no Município de Cruzeta.

**Art. 3º.** A Comissão referida no artigo 1º será constituída por 08 membros, sob a presidência do membro da Procuradoria do Município, conforme a relação abaixo:

<b>MEMBROS TITULARES</b>	<b>CARGO</b>
Eloísa Técia Monteiro de Góes	Procuradora Adjunto
Layza Daniella Santos Dantas	Diretora da Unidade Mista de Saúde
Francineide Medeiros Silva	Secretária Municipal de Assistência Social
Maria Rosa Monteiro de Medeiros Oliveira	Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Ronaldo Macêdo	Coordenador de Ensino Municipal
Edna Fernandes da Nóbrega Medeiros	Professora Efetiva



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Secretaria de Administração e de Tributação**  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

Ana Heloísa de Medeiros Monteiro e Oliveira	Supervisora Pedagógica
Izabelly Kariny de Araújo	Coordenadora de Recursos Humanos
<b>MEMBRO SUPLENTE</b>	<b>CARGO</b>
Raquel Batista Fernandes	Diretora do Centro Municipal de Ensino Infantil Joaquim Lopes pequeno

**Art. 4º.** Compete à Comissão Organizadora:

- I – Colaborar na elaboração do Edital;
- II – Planejar, acompanhar, julgar, e fiscalizar os procedimentos administrativos necessários à realização do PSS;
- III – Apresentar o Edital a Secretaria de Administração e de Tributação e ao Prefeito Municipal, a fim de que autorizem a sua publicação.

**Art. 5º.** Fica assegurada à comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS, a faculdade de convocar servidores para prestarem assessoramento técnico e emitirem pareceres em assuntos específicos.

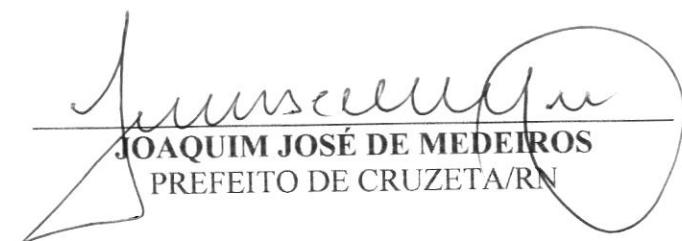
**Art. 6º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta (RN), em 27 de novembro de 2025.

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

  
**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE CRUZETA/RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 357/2025-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 65, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade urgente de realizar o Processo Seletivo Simplificado – PSS;

Considerando a necessidade de organizar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado – PSS para o provimento de cargos temporários de excepcional interesse público, para compor o quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão responsável pela elaboração de Processo Seletivo Simplificado no Município de Cruzeta, para o provimento de cargos, de forma temporária e de excepcional interesse público.

Art. 2º. A Comissão definida no artigo precedente tem como objetivos conduzir os trabalhos de organização, acompanhamento e realização do Processo Seletivo Simplificado no Município de Cruzeta.

Art. 3º. A Comissão referida no artigo 1º será constituída por 08 membros, sob a presidência do membro da Procuradoria do Município, conforme a relação abaixo:

MEMBROS TITULARES	CARGO
Eloisa Técia Monteiro de Góes	Procuradora Adjunto
Layza Daniella Santos Dantas	Diretora da Unidade Mista de Saúde
Francineide Medeiros Silva	Secretária Municipal de Assistência Social
Maria Rosa Monteiro de Medeiros Oliveira	Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Ronaldo Macêdo	Coordenador de Ensino Municipal
Edna Fernandes da Nóbrega Medeiros	Professora Efetiva
Ana Heloísa de Medeiros Monteiro e Oliveira	Supervisora Pedagógica
Izabelly Kariny de Araújo	Coordenadora de Recursos Humanos
MEMBRO SUPLENTE	CARGO
Raquel Batista Fernandes	Diretora do Centro Municipal de Ensino Infantil Joaquim Lopes pequeno

Art. 4º. Compete à Comissão Organizadora:

I – Colaborar na elaboração do Edital;

II – Planejar, acompanhar, julgar, e fiscalizar os procedimentos administrativos necessários à realização do PSS;

III – Apresentar o Edital a Secretaria de Administração e de Tributação e ao Prefeito Municipal, a fim de que autorizem a sua publicação.

Art. 5º. Fica assegurada à comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS, a faculdade de convocar servidores para prestarem assessoramento técnico e emitirem pareceres em assuntos específicos.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta (RN), em 27 de novembro de 2025.

***BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS***

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

***JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS***

Prefeito de Cruzeta/RN

**Publicado por:**

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

**Código Identificador:**C6018911

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/11/2025. Edição 3677

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diarionmunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Secretaria de Administração e de Tributação**  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

**PORTARIA N.º 358/2025-GP**

**Dispõe sobre a designação de empresa para execução gradativa de serviços especializados em engenharia da segurança e medicina do trabalho, no âmbito do Município de Cruzeta/RN.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Contrato Administrativo n.º **058/2025**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR** a empresa R. F. SEGURANÇA DO TRABALHO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.505.516/0001-56, com endereço na Avenida Zezé Aprígio, n.º 326, Centro, Município de Santana do Seridó/RN, CEP 59.350-000, neste ato, representado pelo Sr. Rafael Fágner da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador de RG n.º 2.0##.##4 – ITEP/ RN e inscrito no CPF sob o nº 050.###.###-55, com endereço na Rua Bernardo Argemiro do Nascimento, n.º 116, Centro, Município de Santana do Seridó/RN, CEP 59.350-000, cujo objeto é a contratação de serviços de Saúde e Segurança do Trabalho – SST.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 28 de novembro de 2025.

  
**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 358/2025-GP

Dispõe sobre a designação de empresa para execução gradativa de serviços especializados em engenharia da segurança e medicina do trabalho, no âmbito do Município de Cruzeta/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
**CONSIDERANDO** as condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Contrato Administrativo n.º 058/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR** a empresa R. F. SEGURANÇA DO TRABALHO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.505.516/0001-56, com endereço na Avenida Zezé Aprígio, n.º 326, Centro, Município de Santana do Seridó/RN, CEP 59.350-000, neste ato, representado pelo Sr. Rafael Fágner da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador de RG n.º 2.0##.##4 – ITEP/ RN e inscrito no CPF sob o nº 050.###.###-55, com endereço na Rua Bernardo Argemiro do Nascimento, n.º 116, Centro, Município de Santana do Seridó/RN, CEP 59.350-000, cujo objeto é a contratação de serviços de Saúde e Segurança do Trabalho – SST.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 28 de novembro de 2025.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**3859FA64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/12/2025. Edição 3678  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Secretaria de Administração e de Tributação**  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

**PORTARIA N.º 359/2025-GP**

Dispõe sobre a nomeação de Médico Perito Oficial, para realização de avaliação e homologação de atestados e de serviços de perícias médicas, com a finalidade de avaliar às condições laborativas ou não dos servidores, dando fundamento à retorno ao trabalho com ou sem readaptação, afastamento para tratamento de saúde ou encaminhamento para o CRUZETA-PREV, conforme legislação vigente, no âmbito do Município de Cruzeta/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a regulamentação dos trabalhos de inspeção médica aos servidores públicos municipais, administração direta e indireta pelo médico-perito ou pela junta médica oficial do Município de Cruzeta/RN,

**CONSIDERANDO** as condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Contrato Administrativo n.º **058/2025**.

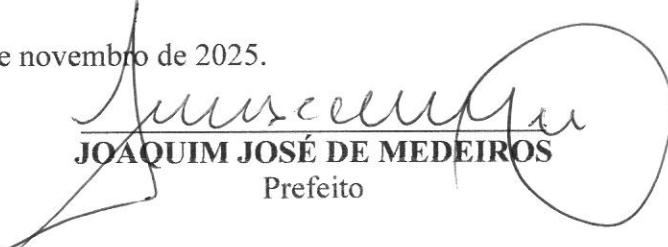
**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR** o Médico Sr. **MARCUS VINICIUS GAUDINO DA ROCHA**, portador do CPF n.º 150.465.084-00, inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM/RN n.º 1518, RQE de Médico do Trabalho 828, QRE de Psiquiatria 3475, matrícula do MTB 15515, para atuar, na ausência de médicos peritos do quadro de servidores municipais, como Médico Perito Oficial, vinculado à Secretaria Municipal de Administração para realização de avaliação e homologação de atestados e de serviços de perícias médicas, com a finalidade de avaliar as condições laborativas ou não dos servidores, dando fundamento à retorno ao trabalho com ou sem readaptação, afastamento para tratamento de saúde ou encaminhamento para o CRUZETA-PREV, conforme legislação vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 28 de novembro de 2025.

  
**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 359/2025-GP**

Dispõe sobre a nomeação de Médico Perito Oficial, para realização de avaliação e homologação de atestados e de serviços de perícias médicas, com a finalidade de avaliar às condições laborativas ou não dos servidores, dando fundamento à retorno ao trabalho com ou sem readaptação, afastamento para tratamento de saúde ou encaminhamento para o CRUZETA-PREV, conforme legislação vigente, no âmbito do Município de Cruzeta/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a regulamentação dos trabalhos de inspeção médica aos servidores públicos municipais, administração direta e indireta pelo médico-perito ou pela junta médica oficial do Município de Cruzeta/RN,

**CONSIDERANDO** as condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Contrato Administrativo n.º **058/2025**.

**RESOLVE**

**Art. 1º- NOMEAR** o Médico Sr. **MARCUS VINICIUS GAUDINO DA ROCHA**, portador do CPF n.º 150.465.084-00, inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM/RN n.º 1518, RQE de Médico do Trabalho 828, QRE de Psiquiatria 3475, matrícula do MTB 15515, para atuar, na ausência de médicos peritos do quadro de servidores municipais, como Médico Perito Oficial, vinculado à Secretaria Municipal de Administração para realização de avaliação e homologação de atestados e de serviços de perícias médicas, com a finalidade de avaliar as condições laborativas ou não dos servidores, dando fundamento à retorno ao trabalho com ou sem readaptação, afastamento para tratamento de saúde ou encaminhamento para o CRUZETA-PREV, conforme legislação vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 28 de novembro de 2025.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**7AB04D95

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/12/2025. Edição 3678  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Secretaria de Administração e de Tributação**  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

**PORTARIA Nº 360/2025-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de julho de 1995,

**CONSIDERANDO** a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, a servidora **MARIA CRISTINA DE MEDEIROS**, Auxiliar De Enfermagem, Mat. 117-1.

**Art. 2º** - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 02/12/2025 a 02/06/2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 01 de dezembro de 2025.

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito



---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 360/2025-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de julho de 1995,  
**CONSIDERANDO** a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, a servidora **MARIA CRISTINA DE MEDEIROS**, Auxiliar De Enfermagem, Mat. 117-1.

**Art. 2º** - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 02/12/2025 a 02/06/2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 01 de dezembro de 2025.

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**59C78BC4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2025. Edição 3679  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CRUZETA  
Secretaria de Administração e de Tributação  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

**PORTARIA Nº 361/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de julho de 1995,

**CONSIDERANDO** a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, ao servidor **HUMBERTO CARLOS DANTAS**, Professor Regente, Mat. 269-1.

**Art. 2º** - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 05/12/2025 a 05/06/2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 04 de dezembro de 2025.

---

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

---

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 361/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,  
**CONSIDERANDO** a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, ao servidor **HUMBERTO CARLOS DANTAS, Professor Regente**, Mat. 269-1.

**Art. 2º** - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 05/12/2025 a 05/06/2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 04 de dezembro de 2025.

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**243F0E4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/12/2025. Edição 3682  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**PORTARIA Nº 362/2025-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

**CONSIDERANDO** a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, ao servidor **DEBORA KAROLINY SILVA DE MEDEIROS**, Técnica de Enfermagem, Mat. 3506-1.

**Art. 2º** - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 13/12/2025 a 13/02/2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 09 de dezembro de 2025.

---

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

---

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 362/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,  
**CONSIDERANDO** a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, ao servidor **DEBORA KAROLINY SILVA DE MEDEIROS**, Técnica de Enfermagem, Mat. 3506-1.

**Art. 2º** - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 13/12/2025 a 13/02/2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 09 de dezembro de 2025.

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**909D51C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/12/2025. Edição 3685  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CRUZETA  
Secretaria de Administração e de Tributação  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

**PORTARIA Nº 363/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 999, de 05 de junho de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**:

- **AGENOR GOMES DOS SANTOS FILHO** – COORDENADOR;
- **JOÃO MARIA DE ARAÚJO** – SECRETÁRIO;
- **ARMANDO MEDEIROS DE MONTEIRO** - SETOR TÉCNICO;
- **ALCION MEDEIROS ALVES DOS SANTOS** - SETOR OPERATIVO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 11 de dezembro de 2025.

  
**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 363/2025-GP

**OPREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 999, de 05 de junho de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Nomear os membros que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**:

**AGENOR GOMES DOS SANTOS FILHO** – COORDENADOR;  
**JOÃO MARIA DE ARAÚJO** – SECRETÁRIO;  
**ARMANDO MEDEIROS DE MONTEIRO** – SETOR TÉCNICO;  
**ALCION MEDEIROS ALVES DOS SANTOS** – SETOR OPERATIVO.

**Art. 2º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 11 de dezembro de 2025.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito

**Publicado por:**

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

**Código Identificador:**9B04192C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/12/2025. Edição 3688  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Secretaria de Administração e de Tributação**  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

**PORTARIA Nº 364/2025-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

**CONSIDERANDO** a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, a servidora **MARTA DUCEU AGUIAR DINIZ FREITAS**, Técnica de Enfermagem, Mat. 2014-1.

**Art. 2º** - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 18/12/2025 a 18/03/2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 17 de dezembro de 2025.

---

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

---

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 364/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

**CONSIDERANDO** a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, a servidora **MARTA DUCEU AGUIAR DINIZ FREITAS**, Técnica de Enfermagem, Mat. 2014-1.

**Art. 2º** - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 18/12/2025 a 18/03/2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 17 de dezembro de 2025.

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**765CC429

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/12/2025. Edição 3692  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Secretaria de Administração e de Tributação**  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

**PORTARIA Nº 366/2025-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder férias aos servidores municipais relacionados no anexo I desta portaria, em período especificado nos quadros do referido anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 23 de dezembro de 2025.

---

**Balfran Katsson Dantas de Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

---

**Joaquim José de Medeiros**  
Prefeito



**ANEXO I, DA PORTARIA Nº 366/2025-GP**

<b>FÉRIAS</b>		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>
ALBERTINA DANIELE DA CRUZ	327-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
ALENUSKA KARINE DE MEDEIROS FERREIRA	3423-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
AMADEU SANTANA DE OLIVEIRA	02-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
ANA HELOISA DE MEDEIROS MONTEIRO E OLIVEIRA	3736-1	02/01/2026 A 31/01/2026
ANA LUCIA MACEDO DOS ANJOS CRUZ	320-1	02/01/2026 A 31/01/2026
ANA LUCIA PEREIRA	356-1	02/01/2026 A 31/01/2026
ANA PAULA DE ARAUJO PINHEIRO	3352-2	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
ANDERSON CUNHA DE ALENCAR	3051-1	02/01/2026 A 31/01/2026
ANGELA RAFAELA MEDEIROS SILVA DE ARAUJO	3085-1	02/01/2026 A 31/01/2026
AROLDO ERNANE DE ARAUJO	13-1	02/01/2026 A 31/01/2026
CICERA REJANE DE SOUZA	351-1	02/01/2026 A 31/01/2026
CLAUDECI MARIA DOS SANTOS SILVA	21-1	02/01/2026 A 31/01/2026
CLAUDSON FAUSTINO	3795-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
CLENIA NAJARA FERNANDES BRITO	332-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
CRISTIANE JORDANIA PINTO	3532-1	19/01/2026 A 17/02/2026
DANGELO MOISES	307-1	19/01/2026 A 17/02/2026
DORGIVAL MARTINS DOS SANTOS FILHO	260-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
DRAILZA PEREIRA DE ARAUJO MEDEIROS	3188-1	02/01/2026 A 31/01/2026
EDILEUZA DANTAS DE MEDEIROS MACEDO	331-1	10/01/2026 A 08/02/2026
EDINEIDE DE MEDEIROS	30-1	02/01/2026 A 31/01/2026
EDNA FERNANDES DA NOBREGA MEDEIROS	348-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
ENEIDE JEANE DA SILVA	347-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
ERIVANILDO DA SILVA ALMEIDA	362-1	02/01/2026 A 31/01/2026





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Secretaria de Administração e de Tributação**  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

EVERALDO SANTANA DE OLIVEIRA	37-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
FLAVIO RICARDO DOS SANTOS	530-1	02/01/2026 A 31/01/2026
FRANCILEIDE CRISTINA DE LIMA	333-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
FRANCIMARIA PEREIRA DA SILVA	352-1	02/01/2026 A 31/01/2026
FRANCISCA DAS CHAGAS DANTAS NASCIMENTO	3081-1	02/01/2026 A 31/01/2026
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	53-1	02/01/2026 A 31/01/2026
GILVAN GOMES DA SILVA	59-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
HUMBERTO HUDSON DE AZEVEDO VITAL	313-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
IONALDO DANTAS FERREIRA	3077-1	02/01/2026 A 31/01/2026
ISAURA FRANCISCA DE ARAUJO ASSIS	367-1	02/01/2026 A 31/01/2026
IVANILDO DANTAS FERREIRA	364-1	02/01/2026 A 31/01/2026
IVONE DE LIMA	3001-3	02/01/2026 A 31/01/2026
IZAURA ODETE DE BRITO	254-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
JAIANE NADHJA GOIS DE MEDEIROS GOMES	3190-1	02/01/2026 A 31/01/2026
JAIRLANIA ARINE MEDEIROS DE MACEDO ARAUJO	3110-1	02/01/2026 A 31/01/2026
JAQUELINE ROSANGELA TOSCANO DE GOES	74-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
JEAN ALVES DE MEDEIROS	3605-1	02/01/2026 A 31/01/2026
JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO	94-1	02/01/2026 A 31/01/2026
JOSE TADEU COSTA DE MEDEIROS	337-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
JOSEMARY LUANA SILVA SANTOS SOARES	339-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
JOSENILDO LUCIANO DANTAS	3699-1	02/01/2026 A 31/01/2026
JULIO CESAR B. DO NASCIMENTO	520-1	02/01/2026 A 31/01/2026
KAYALLA MURIELLY DE MEDEIROS	3735-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
KERGINALDO JOSE DE MEDEIROS	245-1	02/01/2026 A 31/01/2026
LELITA MARIA DA SILVA MEDEIROS	278-1MA	02/01/2026 A 31/01/2026
LENILMA MARIA DE SOUZA	108-1	02/01/2026 A 31/01/2026
LEONARDO DANIEL DE MEDEIROS PEREIRA	359-1	02/01/2026 A 31/01/2026
LUIZ FERNANDES DA SILVA	301-1	04/01/2026 a 02/02/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CRUZETA  
Secretaria de Administração e de Tributação  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

MARCIA CIRNE DE MEDEIROS	3074-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
MARCIA DE SOUZA CAMARA	3100-1	02/01/2026 A 31/01/2026
MARIA APARECIDA DA SILVA	3814-1	02/01/2026 A 31/01/2026
MARIA APARECIDA DE MELO	3215-1	02/01/2026 A 31/01/2026
MARIA AUXILIADORA DANTAS CARNEIRO	354-1	02/01/2026 A 31/01/2026
MARIA DA GUIA CARNEIRO	128-1	02/01/2026 A 31/01/2026
MARIA DAS DORES DA SILVA	319-1	02/01/2026 A 31/01/2026
MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS SILVA	3087-1	02/01/2026 A 31/01/2026
MARIA DE FATIMA ALVES DE MEDEIROS	349-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
MARIA DE FATIMA BARACHO E OLIVEIRA	299-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS	157-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
MARIA EDIANA DE MEDEIROS COSTA	3451-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026 13/10/2026 A 16/10/2026
MARIA ELIZABETE DANTAS	288-1	02/01/2026 A 31/01/2026
MARIA LUCIA DE MEDEIROS	182-1	02/01/2026 A 31/01/2026
MARIA SALETE DE MEDEIROS	368-1	02/01/2026 A 31/01/2026
MARILENE PEREIRA DE ARAUJO	195-1	02/01/2026 A 31/01/2026
MARIZA SIMONE DINIZ ARAUJO	273-1	02/01/2026 A 06/02/2026 22/06/2026 A 26/06/2026 13/10/2026 A 16/10/2026
NADIA DOS SANTOS FIRMINO DA SILVA	3042-1	02/01/2026 A 31/01/2026
NATERCIA MONTEIRO DANTAS	3032-1	02/01/2026 A 31/01/2026
OZANETE SANTANA DE OLIVEIRA GOES	209-1	02/01/2026 A 31/01/2026
PATRICIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA	486-1	02/01/2026 A 31/01/2026
PAULA MARILENE MONTEIRO DE MEDEIROS CAVALCANTE	3140-1	02/01/2026 A 31/01/2026
RAQUEL BATISTA FERNANDES DANTAS	340-1	02/01/2026 A 06/02/2026 22/06/2026 A 26/06/2026 13/10/2026 A 16/10/2026
REGINA CELLY DINIZ ARAUJO	338-1	02/01/2026 A 06/02/2026 22/06/2026 A 26/06/2026 13/10/2026 A 16/10/2026
REJANE CELI DOS SANTOS	3454-1	02/01/2026 A 06/02/2026 22/06/2026 A 26/06/2026 13/10/2026 A 16/10/2026

Assinado por 2 pessoas: BALFRANKATSSON DANTAS DE MEDEIROS e JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cruzeta.toc.gov.br/verificacao/4D23-02CF-34CT1ATCC> e informe o código 4D23-02CF-34CT1ATCC

RITA CORNELIA DOS SANTOS BRAGA	3780-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
RITA GEORGIANA PEREIRA DANTAS	3501-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
RITA RELVA DE BRITO	3502-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
RONALDO MACEDO	221-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
ROSIMERE MEDEIROS DE OLIVEIRA	435-1	02/01/2026 A 31/01/2026
SANDRA CARLA DOS SANTOS SILVA MEDEIROS	3707-1	02/01/2026 A 31/01/2026
SANTANA FRANCINEIDE MEDEIROS DA SILVA	3430-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
SIDERLEY ALVES DE OLIVEIRA	229-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
SONIA MARIA DE MEDEIROS SILVA	343-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
TELMA MARIA SANTOS DE ARAUJO	509-2	02/01/2026 A 06/02/2026 22/06/2026 A 26/06/2026 13/10/2026 A 16/10/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ALDAIR DENIS DE MORAIS	4139-2	02/01/2026 A 31/01/2026
CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	405-1	02/01/2026 A 31/01/2026
DANDARA HORANNA PONTES DE SOUZA	3153-1	02/01/2026 A 31/01/2026
ELISANGELA DANTAS	429-1	02/01/2026 A 31/01/2026
FRANCINETE ANTONIA DE MEDEIROS	397-1	02/01/2026 A 31/01/2026
FRANCINETE ANTONIA DE MEDEIROS	397-1	02/01/2026 A 31/01/2026
INACIA DE MEDEIROS ARAUJO	284-1	02/01/2026 A 31/01/2026
JACINTA DE FATIMA BARBOSA VIEIRA	376-1	02/01/2026 A 31/01/2026
JOÃO BATISTA FERREIRA FILHO	363-1	02/01/2026 A 31/01/2026
JOÃO CARLOS DE ALMEIDA	243-1	02/01/2026 A 31/01/2026
JOSE ERIVAN DA SILVA	3300-1	02/01/2026 A 31/01/2026
MARIA AUXILIADORA DANTAS	417-1	02/01/2026 A 31/01/2026
MARIA ELIZETE SALES	355-1	02/01/2026 A 31/01/2026
MARIA IDEILZA MEDEIROS	2010-1	02/01/2026 A 31/01/2026
SANDRA MARIA DE MEDEIROS	420-1	02/01/2026 A 31/01/2026
WELLINGTON PEREIRA DE BRITO	3132-1	02/01/2026 A 31/01/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

ADRIANO CARLOS GOMES CAVALCANTE	3027-1	02/01/2026 A 31/01/2026
ELIZABETE DE ARAUJO LIMA MEDEIROS	3037-1	02/01/2026 A 31/01/2026



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Secretaria de Administração e de Tributação**  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

JAILMA MARIA DA SILVA	3040-1	02/01/2026 A 31/01/2026
MAIARA CRISTINA SANTOS CAMPELO	3083-1	02/01/2026 A 31/01/2026
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INF. ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
ARNALDO DA SILVA	308-1	02/01/2026 A 31/01/2026
JANILSON RODRIGUES DOS SANTOS	73-1	02/01/2026 A 31/01/2026
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO</b>		
ALEXANDRE MAGNO COSTA DE ARAÚJO	341-1	07/01/2026 A 05/02/2026
NADETE CLAUDIO DA SILVA VITAL	432-1	02/01/2026 A 31/01/2026
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA</b>		
RANNYELTON ZEFERINO	3521-1	02/01/2026 A 31/01/2026
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS	3197-1	11/01/2026 A 20/01/2026, 11/02/2026 A 20/02/2026 E 11/03/2026 A 20/03/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETAGABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 366/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

## RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias aos servidores municipais relacionados no anexo I desta portaria, em período especificado nos quadros do referido anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 23 de dezembro de 2025.

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito

ANEXO I, DA PORTARIA N° 366/2025-GP

FÉRIAS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ALBERTINA DANIELE DA CRUZ	327-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
ALENUSKA KARINE DE MEDEIROS FERREIRA	3423-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
AMADEU SANTANA DE OLIVEIRA	92-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
ANA HELOISA DE MEDEIROS MONTEIRO E OLIVEIRA	3736-1	02/01/2026 A 31/01/2026
ANA LUCIA MACEDO DOS ANJOS CRUZ	320-1	02/01/2026 A 31/01/2026
ANA LUCIA PEREIRA	356-1	02/01/2026 A 31/01/2026
ANA PAULA DE ARAUJO PINHEIRO	3352-2	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
ANDERSON CUNHA DE ALENCAR	2051-1	02/01/2026 A 31/01/2026
ANGELA RAFAELA MEDEIROS SILVA DE ARAUJO	3085-1	02/01/2026 A 31/01/2026
AROLDO ERNANE DE ARAUJO	13-1	02/01/2026 A 31/01/2026
CICERA REJANE DE SOUZA	351-1	02/01/2026 A 31/01/2026
CLAUDICI MARIA DOS SANTOS SILVA	21-1	02/01/2026 A 31/01/2026
CLAUDSON FAUSTINO	3795-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
CLENIA NAJARA FERNANDES BRITO	332-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
CRISTIANE JORDANIA PINTO	3532-1	19/01/2026 A 17/02/2026
DANGELO MOISES	307-1	19/01/2026 A 17/02/2026
DORGIVAL MARTINS DOS SANTOS FILHO	260-1	02/01/2026 A 05/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
DRAILZA PEREIRA DE ARAUJO MEDEIROS	3188-1	02/01/2026 A 31/01/2026
EDILEUZA DANTAS DE MEDEIROS MACEDO	331-1	10/01/2026 A 08/02/2026
EDINEIDE DE MEDEIROS	30-1	02/01/2026 A 31/01/2026
EDNA FERNANDES DA NOBREGA MEDEIROS	348-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
ENEIDE JEANE DA SILVA	347-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
ERIVANILDO DA SILVA ALMEIDA	362-1	02/01/2026 A 31/01/2026
EVERALDO SANTANA DE OLIVEIRA	37-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
FLAVIO RICARDO DOS SANTOS	530-1	02/01/2026 A 31/01/2026
FRANCILEIDE CRISTINA DE LIMA	333-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
FRANCIMARIA PEREIRA DA SILVA	352-1	02/01/2026 A 31/01/2026
FRANCISCA DAS CHAGAS DANTAS NASCIMENTO	3081-1	02/01/2026 A 31/01/2026
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	53-1	02/01/2026 A 31/01/2026
EVAN GOMES DA SILVA	59-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
HUMBERTO HUDSON DE AZEVEDO VITAL	313-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
IONALDO DANTAS FERREIRA	3077-1	02/01/2026 A 31/01/2026
ISAUZA FRANCISCA DE ARAUJO ASSIS	367-1	02/01/2026 A 31/01/2026
IVANILDO DANTAS FERREIRA	364-1	02/01/2026 A 31/01/2026
IVONE DE LIMA	3001-3	02/01/2026 A 31/01/2026
IZAURA ODETE DE BRITO	254-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
JAIANE NADILHA GOIS DE MEDEIROS GOMES	3190-1	02/01/2026 A 31/01/2026
JAIRLANIA ARINE MEDEIROS DE MACEDO ARAUJO	3110-1	02/01/2026 A 31/01/2026
JAUQUELINE ROSANGELA TOSCANO DE GOES	74-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
JEAN ALVES DE MEDEIROS	3605-1	02/01/2026 A 31/01/2026
JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO	94-1	02/01/2026 A 31/01/2026
JOSE TADEU COSTA DE MEDEIROS	337-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
JOSEMARY LUANA SILVA SANTOS SOARES	259-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
JOSENILDO LUCIANO DANTAS	3699-1	02/01/2026 A 31/01/2026
JULIO CESAR B. DO NASCIMENTO	520-1	02/01/2026 A 31/01/2026
KAYALLA MURIELY DE MEDEIROS	3735-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
KERGINALDO JOSE DE MEDEIROS	245-1	02/01/2026 A 31/01/2026
LELITA MARIA DA SILVA MEDEIROS	278-1MA	02/01/2026 A 31/01/2026
LENILMA MARIA DE SOUZA	108-1	02/01/2026 A 31/01/2026
LEONARDO DANIEL DE MEDEIROS PEREIRA	359-1	02/01/2026 A 31/01/2026
LUIZ FERNANDES DA SILVA	301-1	04/01/2026 a 02/02/2026
MARCA CIRNE DE MEDEIROS	3074-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
MARCA DE SOUZA CAMARA	3106-1	02/01/2026 A 31/01/2026
MARIA APARECIDA DA SILVA	3814-1	02/01/2026 A 31/01/2026
MARIA APARECIDA DE MELO	3215-1	02/01/2026 A 31/01/2026
MARIA AUXILIADORA DANTAS CARNEIRO	354-1	02/01/2026 A 31/01/2026
MARIA DA GUIA CARNEIRO	128-1	02/01/2026 A 31/01/2026
MARIA DAS DORES DA SILVA	319-1	02/01/2026 A 31/01/2026
MARIA DAS GRACAS MEDEIROS SILVA	3087-1	02/01/2026 A 31/01/2026
MARIA DE FÁTIMA ALVES DE MEDEIROS	349-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
MARIA DE FÁTIMA BARACHO E OLIVEIRA	299-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026

MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS	157-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
MARIA EDILANA DE MEDEIROS COSTA	3451-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
MARIA ELIZABETE DANTAS	288-1	02/01/2026 A 31/01/2026
MARIA LUCIA DE MEDEIROS	182-1	02/01/2026 A 31/01/2026
MARIA SALETE DE MEDEIROS	368-1	02/01/2026 A 31/01/2026
MARILENE PEREIRA DE ARAUJO	195-1	02/01/2026 A 31/01/2026
MARIZA SIMONE DINIZ ARAUJO	273-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
NADIA DOS SANTOS FIRMINO DA SILVA	3042-1	02/01/2026 A 31/01/2026
NATERCIA MONTEIRO DANTAS	3032-1	02/01/2026 A 31/01/2026
OZANETE SANTANA DE OLIVEIRA GOES	209-1	02/01/2026 A 31/01/2026
PATRICIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA	486-1	02/01/2026 A 31/01/2026
PAULA MARILENE MONTEIRO DE MEDEIROS CAVALCANTE	3140-1	02/01/2026 A 31/01/2026
RAQUEL BATISTA FERNANDES DANTAS	340-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
REGINA CELLY DINIZ ARAUJO	338-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
REJANE CELU DOS SANTOS	3454-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
rita cornelia dos santos braga	3780-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
rita georgiana pereira dantas	3501-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
rita relva de bruto	3502-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
RONALDO MACEDO	221-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
ROSIMERE MEDEIROS DE OLIVEIRA	435-1	02/01/2026 A 31/01/2026
SANDRA CARLA DOS SANTOS SILVA MEDEIROS	3707-1	02/01/2026 A 31/01/2026
SANTANA FRANCINEIDE MEDEIROS DA SILVA	3430-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
SIDERLEY ALVES DE OLIVEIRA	229-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
SONIA MARIA DE MEDEIROS SILVA	343-1	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
TELMA MARIA SANTOS DE ARAUJO	509-2	02/01/2026 A 06/02/2026, 22/06/2026 A 26/06/2026, 13/10/2026 A 16/10/2026
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
ALDAIR DENIS DE MORAIS	4139-2	02/01/2026 A 31/01/2026
CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	405-1	02/01/2026 A 31/01/2026
DANDARA HORANNA PONTES DE SOUZA	3153-1	02/01/2026 A 31/01/2026
ELISANGELA DANTAS	429-1	02/01/2026 A 31/01/2026
RANCINETE ANTONIA DE MEDEIROS	397-1	02/01/2026 A 31/01/2026
FRANCINETE ANTONIA DE MEDEIROS	397-1	02/01/2026 A 31/01/2026
INACIA DE MEDEIROS ARAUJO	284-1	02/01/2026 A 31/01/2026
JACINTA DE FATIMA BARBOSA VIEIRA	376-1	02/01/2026 A 31/01/2026
JOÃO BATISTA FERREIRA FILHO	363-1	02/01/2026 A 31/01/2026
JOÃO CARLOS DE ALMEIDA	243-1	02/01/2026 A 31/01/2026
JOSE ERIVAN DA SILVA	3300-1	02/01/2026 A 31/01/2026
MARIA AUXILIADORA DANTAS	417-1	02/01/2026 A 31/01/2026
MARIA ELIZETE SALES	355-1	02/01/2026 A 31/01/2026
MARIA IDEILZA MEDEIROS	2010-1	02/01/2026 A 31/01/2026
SANDRA MARIA DE MEDEIROS	420-1	02/01/2026 A 31/01/2026
WELLINGTON PEREIRA DE BRITO	3132-1	02/01/2026 A 31/01/2026
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
ADRIANO CARLOS GOMES CAVALCANTE	3027-1	02/01/2026 A 31/01/2026
ELIZABETE DE ARAUJO LIMA MEDEIROS	3037-1	02/01/2026 A 31/01/2026
JAILMA MARIA DA SILVA	3040-1	02/01/2026 A 31/01/2026
MAIARA CRISTINA SANTOS CAMPENO	3083-1	02/01/2026 A 31/01/2026
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INF. ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
ARNALDO DA SILVA	208-1	02/01/2026 A 31/01/2026
JANILSON RODRIGUES DOS SANTOS	73-1	02/01/2026 A 31/01/2026
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO</b>		
ALEXANDRE MAGNO COSTA DE ARAÚJO	341-1	07/01/2026 A 05/02/2026
NADETE CLAUDINO DA SILVA VITAL	432-1	02/01/2026 A 31/01/2026
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA</b>		
RANNYELTON ZEFERINO	3521-1	02/01/2026 A 31/01/2026
<b>ABINETE DO PREFEITO</b>		
AQUIM JOSE DE MEDEIROS	3197-1	11/01/2026 A 20/01/2026, 11/02/2026 A 20/02/2026 E 11/03/2026 A 20/03/2026

Publicado por:  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
Código Identificador: B19EA7EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/12/2025. Edição 3695. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femur/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Secretaria de Administração e de Tributação**  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

**PORTARIA N.º 367/2025-GP**

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO) A SERVIDORES EM EFETIVO EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, ser direito dos servidores previsto na Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder aos servidores efetivos, especificados no Anexo I, adicional por tempo de serviço (quinquênio), em conformidade com Lei Complementar nº 02 de 23 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 22, de 22 de março de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta/RN, em 23 de dezembro de 2025.

---

**Balfran Katsson Dantas de Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

---

**Joaquim José de Medeiros**

Prefeito





**ANEXO I, DA PORTARIA Nº 367/2025-GP**

**QUINQUENIOS- IMPLANTADOS**

Nº	SERVIDOR (A)	QUANTIDADE (05%)	MATRICULA	DATA DE ADMISSÃO
01	ALZIMAR TRAJANO DA SILVA	01	3064-1	01/12/2010
02	ANGELA RAFAELA MEDEIROS SILVA DE ARAUJO	01	3085-1	07/12/2010
03	BELCHIOR DE MEDEIROS DANTAS	01	3091-1	01/12/2010
04	FRANCISCA DAS CHAGAS DANTAS NASCIMENTO	01	3081-1	01/12/2010
05	HAMILTON PEDRO PEREIRA DANTAS	01	495-1	01/12/2010
06	IONALDO DANTAS FERREIRA	01	3077-1	01/12/2010
07	JAIRO JOCEDI DE MEDEIROS	01	3101-1	07/12/2010
08	JOSELITA CARMEM MONTEIRO DANTAS VIANA	01	490-1	10/12/2010
09	JUARES ZEFERINO	01	3098-1	01/12/2010
10	JUCELIO MEDEIROS ARAUJO	01	3095-1	01/12/2010
11	JULIO CESAR B. DO NASCIMENTO	01	520-1	01/12/2010
12	LUCIA MARIA FIRMINO DE SOUSA	01	496-1	01/12/2010
13	LUCINEIDE BATISTA	01	3046-1	01/12/2010
14	MAIARA CRISTINA SANTOS CAMPELO	01	3083-1	01/12/2010
15	MANOEL EDUARDO DANTAS	01	3097-1	07/12/2010
16	MARCIA CIRNE DE MEDEIROS	01	3074-1	01/12/2010
17	MARCIA DE SOUZA CAMARA	01	3100-1	07/12/2010
18	MARIA DA CONCEICAO DANTAS CARNEIRO	01	529-1	01/12/2010
19	MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA	01	3108-1	01/12/2010
20	MARIA LUCIA DE MEDEIROS	01	182-1	01/12/1995
21	MICHELINE MEDEIROS DE ALMEIDA	01	3109-1	01/12/2010
22	NATERCIA MONTEIRO DANTAS	01	3032-1	01/12/2010
23	OZANILDO BEZERRA RODRIGUES	01	494-1	01/12/2010
24	RIBAMAR RIBEIRO DE ANDRADE	01	226-1	01/12/1995
25	SARA POLLYANA DE MEDEIROS	01	3099-1	07/12/2010
26	SEBASTIAO DE BRITO MEDEIROS	01	3096-1	07/12/2010
27	SIMONE PEREIRA DA SILVA	01	3107-1	01/12/2010
28	TIAGO MANOEL DE MEDEIROS	01	3093-1	01/12/2010

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 367/2025-GP- REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO) A SERVIDORES EM EFETIVO EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,  
**CONSIDERANDO**, ser direito dos servidores previsto na Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder aos servidores efetivos, especificados no Anexo I, adicional por tempo de serviço (quinquênio), em conformidade com Lei Complementar nº 02 de 23 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 22, de 22 de março de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta/RN, em 23 de dezembro de 2025.

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito

**ANEXO I, DA PORTARIA N.º 367/2025-GP**

**QUINQUENIOS - IMPLANTADOS**

Nº	SERVIDOR (A)	QUANTIDADE (05%)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO
01	ALZIMAR TRAJANO DA SILVA	01	3064-1	01/12/2010
02	ANGELA RAFAELA MEDEIROS SILVA DE ARAUJO	01	3085-1	07/12/2010
03	BELCHIOR DE MEDEIROS DANTAS	01	3091-1	01/12/2010
04	FRANCISCA DAS CHAGAS DANTAS NASCIMENTO	01	3081-1	01/12/2010
05	HAMILTON PEDRO PEREIRA DANTAS	01	495-1	01/12/2010
06	IONALDO DANTAS FERREIRA	01	3077-1	01/12/2010
07	JAIRO JOCEDI DE MEDEIROS	01	3101-1	07/12/2010
08	JOSELITA CARMEM MONTEIRO DANTAS VIANA	01	490-1	10/12/2010
09	JUARES ZEFERINO	01	3098-1	01/12/2010
10	JUCELIO MEDEIROS ARAUJO	01	3095-1	01/12/2010
11	JULIO CESAR B. DO NASCIMENTO	01	520-1	01/12/2010
12	LUCIA MARIA FIRMINO DE SOUSA	01	496-1	01/12/2010
13	LUCINEIDE BATISTA	01	3046-1	01/12/2010
14	MAIARA CRISTINA SANTOS CAMPELO	01	3083-1	01/12/2010
15	MANOEL EDUARDO DANTAS	01	3097-1	07/12/2010
16	MARCA CIRNE DE MEDEIROS	01	3074-1	01/12/2010
17	MARCA DE SOUZA CAMARA	01	3100-1	07/12/2010
18	MARIA DA CONCEICAO DANTAS CARNEIRO	01	529-1	01/12/2010
19	MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA	01	3108-1	01/12/2010
20	MARIA LUCIA DE MEDEIROS	01	182-1	01/12/1995
21	MICHELINE MEDEIROS DE ALMEIDA	01	3109-1	01/12/2010
22	NATERCIA MONTEIRO DANTAS	01	3032-1	01/12/2010
23	OZANILDO BEZERRA RODRIGUES	01	494-1	01/12/2010
24	RIBAMAR RIBEIRO DE ANDRADE	01	226-1	01/12/1995
25	SARA POLLYANA DE MEDEIROS	01	3099-1	07/12/2010
26	SEBASTIAO DE BRITO MEDEIROS	01	3096-1	07/12/2010
27	SIMONE PEREIRA DA SILVA	01	3107-1	01/12/2010
28	TIAGO MANOEL DE MEDEIROS	01	3093-1	01/12/2010

**Publicado por:**

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

**Código Identificador:**E9EC099C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/12/2025. Edição 3696  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Secretaria de Administração e de Tributação**  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

**PORTARIA Nº 368/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 473/2025 encaminhado pelo Cruzeta-Prev;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder férias a **servidora WENIA LELLES AZEVEDO MACHADO MEDEIROS**, ocupante do cargo em comissão de Diretora Financeira da Previdência Própria do Município de Cruzeta, no período de 02 a 21 de janeiro de 2026.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 23 de dezembro de 2025.

---

**Balfran Katsson Dantas de Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

---

**Joaquim José de Medeiros**  
Prefeito

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 368/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),  
**CONSIDERANDO** o protocolo nº 473/2025 encaminhado pelo Cruzeta-Prev;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder férias a **servidora WENIA LELLES AZEVEDO MACHADO MEDEIROS**, ocupante do cargo em comissão de Diretora Financeira da Previdência Própria do Município de Cruzeta, no período de 02 a 21 de janeiro de 2026.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 23 de dezembro de 2025.

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**B3E12402

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/12/2025. Edição 3695  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Secretaria de Administração e de Tributação**  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

**PORTARIA Nº 369/2025-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

**CONSIDERANDO** a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, a servidora **IVONETE ALVES DA SILVA**, AG. COMUNIT. DE SAÚDE, Mat. 409-1.

**Art. 2º** - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 02/01/2026 a 02/04/2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 29 de dezembro de 2025.

---

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

---

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 369/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de julho de 1995,

**CONSIDERANDO** a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, a servidora **IVONETE ALVES DA SILVA**, AG. COMUNIT. DE SAÚDE, Mat. 409-1.

**Art. 2º** - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 02/01/2026 a 02/04/2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 29 de dezembro de 2025.

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**D532B09D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2025. Edição 3698  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Secretaria de Administração e de Tributação**  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

**PORTARIA N° 370/2025-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

**CONSIDERANDO** a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, a servidora **ELISONIA MARIA DA SILVA**, AUX. SERV. DIVERSOS, Mat. 35-1.

**Art. 2º** - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 02/01/2026 a 02/04/2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 29 de dezembro de 2025.

---

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

---

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 370/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de julho de 1995,  
**CONSIDERANDO** a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, a servidora **ELISONIA MARIA DA SILVA**, AUX. SERV. DIVERSOS, Mat. 35-1.

**Art. 2º** - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 02/01/2026 a 02/04/2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 29 de dezembro de 2025.

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:** AEB6A866

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2025. Edição 3698  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Secretaria de Administração e de Tributação**  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

**PORTARIA Nº 371/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder férias aos servidores municipais relacionados no anexo I desta portaria, em período especificado nos quadros do referido anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 31 de dezembro de 2025.

  
**Balfan Katsson Dantas de Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

  
**Joaquim José de Medeiros**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZETA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Secretaria de Administração e de Tributação**  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

**ANEXO I, DA PORTARIA Nº 371/2025-GP**

<b>FÉRIAS</b>		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>
EMERSON CIRNE DE MEDEIROS	3278-1	05/01/2026 A 14/01/2026, 06/04/2026 A 15/04/2026, 22/07/2026 A 31/07/2026
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>
ARMANDO MEDEIROS DE MONTEIRO	3133-1	02/01/2026 A 31/01/2026

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N° 371/2025-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder férias aos servidores municipais relacionados no anexo I desta portaria, em período especificado nos quadros do referido anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 31 de dezembro de 2025.

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
 Prefeito

**ANEXO I, DA PORTARIA N° 371/2025-GP**

<b>FÉRIAS</b>		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>
EMERSON CIRNE DE MEDEIROS	3278-1	05/01/2026 A 14/01/2026, 06/04/2026 A 15/04/2026, 22/07/2026 A 31/07/2026
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>
ARMANDO MEDEIROS DE MONTEIRO	3133-1	02/01/2026 A 31/01/2026

**Publicado por:**

Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**A6DAEA29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/01/2026. Edição 3700  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**PORTARIA Nº 372/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2025 que dispõe sobre o processo seletivo para Gestão Escolar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** servidores municipais relacionados no anexo I desta portaria, para exercerem os cargos de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) das Escolas Municipais:

- Centro Municipal de Educação Infantil Joaquim Lopes Pequeno- CMEI
- Escola Municipal Ana Assis de Medeiros- EMAAM
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Cônego Ambrósio Silva- EMCAS

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 31 de dezembro de 2025.

  
**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito



**ANEXO I, DA PORTARIA Nº 372/2025-GP**

<b>ESCOLA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>
<b>CMEI</b>	DIRETORA	Raquel Batista Fernandes Dantas
	VICE-DIRETORA	Milena Karla Dantas de Medeiros
<b>EMAAM</b>	DIRETOR	José Tadeu Costa de Medeiros
	VICE-DIRETORA	Jaiane Nadhja Góis de Medeiros Gomes
<b>EMCAS</b>	DIRETOR	Victor Fabrício Alexandre Sales
	VICE-DIRETORA	Edília Pereira de Araújo Neves

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N° 372/2025-GP**

**PORTARIA N° 372/2025-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2025 que dispõe sobre o processo seletivo para Gestão Escolar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** servidores municipais relacionados no anexo I desta portaria, para exercerem os cargos de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) das Escolas Municipais:

Centro Municipal de Educação Infantil Joaquim Lopes Pequeno-CMEI

Escola Municipal Ana Assis de Medeiros- EMAAM

Escola Municipal de Ensino Fundamental Cônego Ambrósio Silva-EMCAS

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta /RN, em 31 de dezembro de 2025.

***JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS***

Prefeito

**ANEXO I, DA PORTARIA N° 372/2025-GP**

ESCOLA	FUNÇÃO	NOME
CMEI	DIRETORA	Raquel Batista Fernandes Dantas
	VICE-DIRETORA	Milena Karla Dantas de Medeiros
EMAAM	DIRETOR	José Tadeu Costa de Medeiros
	VICE-DIRETORA	Jaiane Nadhja Góis de Medeiros Gomes
EMCAS	DIRETOR	Victor Fabricio Alexandre Sales
	VICE-DIRETORA	Edilia Pereira de Araújo Neves

**Publicado por:**

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

**Código Identificador:**5F423A87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/01/2026. Edição 3700

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>